



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Altera a composição do [Grupo de Trabalho Planos de Saúde](#)

O COORDENADOR DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inc. II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#);

Considerando o disposto no artigo 26 do [Regimento Interno](#) e na [Instrução Normativa nº 02/2016/3CCR, de 10 de março de 2016](#);

Considerando o que consta do procedimento PGR – 00116876/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, MÁRCIO BARRA LIMA, Procurador Regional da República, lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, de integrar o Grupo de Trabalho Planos de Saúde.

Art. 2º. Designar MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA, Procuradora da República, lotada na Procuradoria da República de Goiás, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Grupo de Trabalho Planos de Saúde.

Art. 3º. O artigo 4ª da [Portaria nº 17/3CCR/MPF, de 12.11.2013](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. O GT – Planos de Saúde terá a seguinte composição:

Nome	Cargo	Lotação
FABIANO DE MORAES (COORDENADOR)	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PRM-CAXIAS DO SUL/RS
MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA (COORDENADORA SUBSTITUTA)	PROCURADORA DA REPÚBLICA	PR-GO
NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY	PROCURADORA DA REPÚBLICA	PR-AL

ALMIR TEUBL SANCHES	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PRM-OSASCO/SP
FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PRM-JEQUIÉ/BA

Parágrafo único. Fica designado como coordenador o Procurador da República Fabiano de Moraes, que na sua ausência será substituído por Mariane Guimarães de Mello Oliveira, procuradora da República.”

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 31 jan. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 5.](#)

MPF
Ministério Público Federal